



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0422, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, TEC. EM OPER. E MONITORAMENTO DE COMPUTADOR, efetivo desde 03/02/2020, Matrícula nº. 1102, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, sendo elevado para o NÍVEL 02 **CLASSE C** direito adquirido em Dezembro/2024.

Art. 2º A referida progressão de classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 13 de Dezembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/12/2024 a 12/01/2025.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br